

PORTARIA GP Nº 048/2022

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo art. 47, IX e X, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 118 da Lei Municipal nº 923/90, alterada pela Lei Municipal nº 1.654/2007, Estatuto e Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipal de Santa Cruz do Capibaribe;

CONSIDERANDO Ofício RH 06/2022 e laudo médico pericial assinado pelos médicos Valter Ferraz Filho – CRM-PE 17.779, datado de 02 de Janeiro de 2022 e André Aragão Neves – CRM-PE 15005, datado de 24 de Janeiro de 2022;

RESOLVE:

I – **CONCEDER LICENÇA MATERNIDADE** à Senhora **THUANE SOUZA FELIX**, matrícula 708088, servidora CONTRATADA no cargo de ENFERMEIRA, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, iniciados em 02 de janeiro de 2022.

II – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

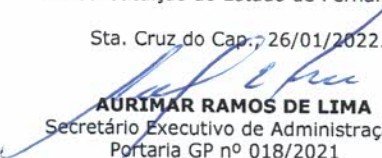
Gabinete do Prefeito, 26 de janeiro de 2022.



FÁBIO QUEIROZ ARAGÃO
Prefeito

Publicada na forma do art. 97, inciso I, letra "B", da Constituição do Estado de Pernambuco.

Sta. Cruz do Cap., 26/01/2022.



AURIMAR RAMOS DE LIMA
Secretário Executivo de Administração
Portaria GP nº 018/2021